



EDITAL N.º ED/175/2016

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho, do Senhor Vice-Presidente, 30/06/2016 no uso da competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 28/10/2013, e de acordo com o disposto no artigo 8º da Postura sobre Parques, jardins e Zonas Verdes, foi ordenada, a poda/corte das árvores (sobreiros) que pendem para a via pública e que indiciam risco de queda, sito na Rua do Quinteiro, na União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, porquanto consubstancia a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea ee) do art.º 57 do referido regulamento.

Assim, fica o proprietário notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de vinte dias úteis para efetuar voluntariamente a poda /corte das árvores em causa;
- b) Mais se informa que, relativamente aos **sobreiros**, tratando –se de uma espécie protegida, qualquer intervenção carece da autorização prévia do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.
- c) A não regularização da situação ou a ausência de qualquer resposta, implica que os serviços municipais efetuem o corte e limpeza da vegetação coerciva, sendo da responsabilidade do proprietário o pagamento das despesas havidas com tal operação

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt

Braga e Paços do Município, 12-07-2016

O Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 14.07.2016 – DAC – Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:

Outros: _____